



CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 4156/2022.

DISPÕE SOBRE A PREMIAÇÃO DA TERCEIRA ETAPA MX GAROTO SHOW DE MOTOCROSS – CANTINHO DO CÉU - CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições Legais, conferidas no Art. 71 da Lei Orgânica do município e,

Considerado, o disposto na Lei 928/2004, que dispõe sobre o apoio à Cultura, ao Esporte e Lazer mediante a concessão de premiações;

Considerando que a promoção de competições esportivas é atribuição típica da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

Considerando, que com uma boa premiação, certamente o número de participantes será muito maior, atraindo para os vários eventos realizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam instituídas e ratificadas **AS PREMIAÇÕES DA TERCEIRA ETAPA MX GAROTO SHOW DE MOTOCROSS – CANTINHO DO CÉU – CONCEIÇÃO DO CASTELO - ES**, nos termos deste Decreto e Regulamento da competição.

Art. 2º - Por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, serão oferecidas a premiação abaixo descritas.

Art. 3º - A premiação para Competição será conforme tabelas discriminadas a seguir:



CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

PREMIAÇÃO:

QUANTIDADE	COLOCAÇÃO	VALOR EM DINHEIRO
14 PREMIAÇÕES	1º LUGAR	R\$ 200,00
14 PREMIAÇÕES	2º LUGAR	R\$ 150,00
14 PREMIAÇÕES	3º LUGAR	R\$ 115,00

TOTAL: R\$ 6.510,00

§1º - O pagamento do prêmio será feito pelo Secretário Municipal de Esporte e Lazer, mediante recibo assinado pelo ganhador com nome legível e número do CPF.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo – ES, 28/03/2022.


CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal.